



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 94

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Obras, a presente indicação:

- Que seja providenciada, na avenida Carlos Cardoso de Carvalho, na altura do nº 221, próximo ao Rotary, no bairro Jardim América, a limpeza do lixo jogado, de forma aleatória e indiscriminada, numa grota de vegetação nativa, bem como, depois da limpeza acima citada, a fim de se evitar que tal fato se repita, seja construída uma cerca de arame farpado com uma placa auto explicativa dizendo que é proibido jogar lixo naquele local. Também ressalta-se a necessidade de recapeamento da avenida nas proximidades do local, tendo em vista a enorme quantidade de buracos na pista.

Justificativa: O acúmulo de grande quantidade de lixo no local acima discriminado está gerando transtornos para os moradores do bairro Jardim América, dentre os quais a Contaminação do solo e da água pelo chorume, mau cheiro do **lixo** em decomposição, surgimento de vetores de doenças, como baratas, moscas, ratos, escorpiões e os temidos mosquitos. Tal fato aliado aos inúmeros buracos no asfalto da avenida na localidade.

Bom Despacho, 22 de fevereiro de 2021.


Sildete Assistente Social

Vereadora